



Circular 1.468/2024

Responder apenas via 1Doc

Josiane H. SE

Para

CC

setor envolvido

30/04/2024 16:58

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14, JOSIANE INES HOGER CPF 028.XXX.XXX-14.

ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA PROVA CÉU AZUL 2024

Segue em anexo as **ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA PROVA CÉU AZUL 2024 PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Josiane Ines Hoger

Secretária M. de Educação

Decreto 6.708/2022

Céu Azul - PR



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.468/2024

02/05/2024 17:15

(Respondido)

Josiane H. SEEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Senhores.

Destacamos que os aplicadores da Prova Céu Azul serão as Assessoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação. As assessoras passarão por treinamento para a aplicação da Prova Céu Azul, para que a mesma não tenha intercorrências.

Informamos que em virtude do grande número de alunos com atestado médico e considerando que o intuito da prova é diagnosticar e monitorar a aprendizagem, daremos oportunidade para o aluno que apresentar o

atestado médico realize a prova na semana seguinte, seguindo o cronograma feito pela Semed, sendo aplicada neste momento pelo coordenador pedagógico de cada instituição.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Anteciosamente.

—
Josiane Ines Hoger
Secretária M. de Educação
Decreto 6.708/2022
Céu Azul - PR

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 03/05/2024 09:55:58 por Josiane Ines Hoger - Secretária (matrícula 1793-0/1)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*





Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul – Paraná

ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA PROVA CÉU AZUL 2024 PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prova Céu Azul objetiva monitorar o aproveitamento escolar dos alunos das Instituições Educacionais do Município de Céu Azul, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizagem, do abandono e da evasão escolar e redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, visando subsidiar todos os professores, as equipes gestoras e pedagógicas na organização de ações e estratégias que contribuam para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

A aplicação da “Prova Céu Azul” se dará a todos os alunos da Educação Infantil, 4 e 5 anos e para os alunos do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, de acordo com o cronograma organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

A aplicação da Prova Céu Azul 4 e 5 Anos tem caráter progressivo constante, não tem objetivo classificatório, levando em consideração o desenvolvimento integral da criança.

A aplicação da 1ª Edição da Prova Céu Azul ocorrerá entre os dias 06 a 10 de maio de 2024. Cada instituição de ensino da rede municipal deverá organizar o processo de aplicação da avaliação, de modo a garantir a efetiva participação de todos os estudantes.

A aplicação da Prova Céu Azul ficará sob responsabilidade da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, o professor que estiver com a turma deverá permanecer na sala até o término da prova.

As provas estão estruturadas conforme indicado no quadro a seguir:

Turma	Componente Curricular/Campo de Experiência	Número de itens avaliados	Total de itens por avaliação
Educação Infantil	Escuta, fala, pensamento e imaginação	5	10
4 e 5 Anos	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	5	
1º Ano e 2º Ano	Língua Portuguesa	5	10
	Matemática	5	
3º Ano	Língua Portuguesa	10	20
	Matemática	10	
4º e 5º Ano	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	10	
	Geografia	4	
	História	3	
	Ciências	3	

Duração de Avaliação: no máximo 2 horas e 30 minutos

Horários de Aplicação: Manhã: 8h00 às 10h30

Tarde: 13h30 às 16h00

Cronograma de Aplicação:

Dias da semana	Segunda-feira 06/05	Terça-feira 07/05	Quarta-feira 08/05	Quinta-feira 09/05	Sexta-feira 10/05
Manhã	Escola São Cristóvão	Escola Leôncio Correia	Cemei São Francisco de Assis	Escola Tancredo Neves turmas do integral e do parcial	/
Tarde	Escola São Cristóvão	Escola Leôncio Correia	Cemei São Francisco de Assis	Escola José Bonifácio	Escola Olavo Bilac
			Escola Tancredo Neves turmas		

			parciais		
--	--	--	----------	--	--

Estudantes que necessitam de tempo diferenciado deverão ser alocados em outra(s) sala(s), acompanhados pelo professor PAEE e supervisionados pelo Diretor e/ou Coordenador.

Alunos que possuem baixa visão, receberão a prova superampliada.

No início da aplicação será realizada a chamada, em lista de frequência que estará dentro do envelope de provas.

Para as turmas de Educação Infantil 4 e 5 Anos o professor irá mediar a realização das atividades diagnósticas, lendo e orientando, essas serão apresentadas de forma lúdica, respeitando a faixa etária, podendo ser utilizados materiais alternativos no auxílio da realização da mesma.

Para as turmas do Ensino Fundamental 1º e 2º Ano, o aplicador fará a leitura da Prova Céu Azul para os alunos, mas sem influenciar na resposta do aluno, nas turmas do 3º, 4º e 5º Ano o professor esclarecerá dúvidas quanto ao preenchimento da avaliação e do gabarito e controlará o tempo previsto para a realização da prova, manter a ordem e o silêncio da turma até que todos tenham realizado a prova.

Correção:

As Assessoras Pedagógicas realizarão as correções e os resultados serão divulgados para cada instituição de Ensino pela Secretaria Municipal de Educação e para a Comunidade Escolar, será divulgado no Portal da Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 30 de abril de 2024.

Josiane Ines Hoger

Secretária Municipal de Educação

Decreto N° Dec. nº6708/2022